



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA  
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica  
Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **José Roberto Soares Santos**, a cumprir jornada  
ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeiro, lotado no ESF José  
Gonçalves, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2023 a 31  
de dezembro de 2023, com acréscimo ao vencimento, que será calculado  
proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar  
nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir 03 de janeiro 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO